

## **PORTARIA Nº 359, 7 DE ABRIL DE 2011**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.035989/2010-91;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a empresa OXXY.NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo – SP, para operar como UGC – Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias – SISCSV para prestação de serviços à Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º O certificado da empresa emitido pela Certificadora SOFTSUL através da Portaria nº 1217/2010, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO MOREIRA DA SILVA**